RESOLUÇÃO Nº 006/COMSADC/2022

"Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona"

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 16 de Fevereiro de 2022, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em Ata que a Plenária aprovou quanto à Municipalização do Hospital Adão Pereira Nunes, já realizada entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por entender que o resultado da Municipalização está sendo satisfatório e ampliou ainda mais o atendimento e a oferta de serviços à população do Município de Duque de Caxias, além de continuar atendendo aos demais Municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 16 de Fevereiro de 2022

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 006/COMSADC/2022 de 16 de Fevereiro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 16 de Fevereiro de 2022

Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7714 DE 11/03/2022